PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria pedagógica (atividades de apoio à educação), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de assessoria pedagógica (atividades de apoio à educação), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da procuradoria do município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: EDSON JOSUE VIEIRA DE SA - ME, CNPJ sob nº CNPJ sob o nº 30.105.110/0001-89, neste ato representado por o Sr. Edson Josué Vieira de Sá, CPF sob o nº 955.383.523-72, RG sob o nº 2.148.670 SSP/PI, para realizar os serviços de assessoria pedagógica (atividades de apoio à educação), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com o valor global de R$ 18.526,05 (Dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), valor mensal de R$ 2.058,45 (Dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 22 de março de 2019.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici - Nº 140 - Centro - CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 005/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI
CONTRATADO: RONEYLLY VIEIRA LIMA
CPF nº 071.231.513-64
OBJETO: Prestação de Serviços de Motorista.
VALOR: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 até 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

GILMAR NOGUEIRA LIMA
Presidente
CONTRATANTE

RONEYLLY VIEIRA LIMA
CPF nº 071.231.513-64
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019)
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, CNPJ nº **05.864.638/0001-94**, através de seu Presidente Antonio Regivaldo Siriano Ferreira.
CONTRATADO: Romerito Soares Martins, contador, inscrito na CRC-PI sob o n.010954/O-7.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS envolvendo o assessoramento e acompanhamento financeiro e orçamentário da Câmara Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Repasse constitucional decorrente do FPM.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.
DATA: 02 de Março de 2019
VIGÊNCIA: 02/03/2019 a 31/12/2019.

Publique-se,

Antonio Regivaldo Siriano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Regivaldo Siriano Ferreira
Presidente
CPF: 004.729.963-04

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
CNPJ nº 01.612.566/0001-37

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, 699, bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa **EDIMAR NASCIMENTO LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43 estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro Centro, Piripiri - PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite, portador do CPF nº 397.006.663-87, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma cobertura da quadra da escola municipal da sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco dias), a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí, 18 de março de 2019.

Valdemir Alves da Silva
Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
EDIMAR NASCIMENTO LEITE